



**R E S O L U Ç Ã O Nº 1/2025-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 26/02/2025.

Marcelo Lyouthi Omori  
Secretário

Aprova o **I Termo aditivo do Termo de Execução descentralizada** nº 229/2023 – SETI/USF/UEM.

Considerando o contido do **E-protocolo nº 21.198.895-9**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 12 de fevereiro de 2025;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprova o **I Termo aditivo do Termo de Execução Descentralizada** do Termo de Execução descentralizada nº 229/2023 – SETI/USF/UEM. OBJETO: Projeto apoio a pesquisa, adequação, modernização e automação de um sistema de irrigação pivô central da uem.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 05/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade  
Diretor